

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, GAT.....14

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

PGC.....16

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.043191/2011-76

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Itaperuna/RJ, tendo como interveniente a Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA.

OBJETO: A continuidade e a ampliação da integração institucional entre a UFF e o Município em programas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão em favor do Município e Itaperuna/RJ.

PRAZO: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

DATA: 01 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO DA SILVA FERNANDES**, Prefeito do Município de Itaperuna/RJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050587/12-51

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Biblioteca Nacional – FBN.

OBJETO: Realização de debates, oficinas, pesquisas e trocas nacionais e internacionais na área de tradução e da divulgação do livro e da literatura brasileira no exterior, com o objetivo de aperfeiçoar as técnicas de tradução, ampliar o índice de obras brasileiras traduzidas e o número de tradutores brasileiros no exterior.

PRAZO: até 31/12/2014.

DATA: 29 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **GALENO AMORIM** e **LOANA LAGOS MAIA**, respectivamente, Presidente e Diretora Executiva da Fundação Biblioteca Nacional – FBN.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.043191/2011-76

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Itaperuna/RJ, tendo como intervenientes de um lado a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e de outro a Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA.

OBJETO: Mobilização conjunta pelas partes convenientes, de recursos acadêmicos, técnicos, humanos e materiais, visando à manutenção e continuidade do Curso de Graduação em Administração ministrado pela Universidade no Município de Itaperuna, com finalidade específica de desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

PRAZO: até 31/12/2016, a contar da data da assinatura.

DATA: 01 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **FERNANDO DA SILVA FERNANDES**, Prefeito do Município de Itaperuna, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF-FEC e **RENATA ALFRADIQUE CARPI PAIVA**, Presidente da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.508 de 05 de setembro de 2012.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 020037/2012-15,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310736 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.361, de 01 de agosto de 2012, publicada no BS/UFF nº 132, de 03/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.509 de 05 de setembro de 2012.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 020038/2012-51,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311097 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.362, de 01 de agosto de 2012, publicada no BS/UFF nº 132, de 03/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.523 de 05 de setembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria N.º 47.523 de 10 de setembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310730	23069.043083/11-59 PAULO ROBERTO DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	03.01.2012
02	308714	23069.041232/12-71 MÔNICA ZACHARIAS JORGE	Assoc. 1	Assoc. 2	15.05.2012
03	2314108	23069.041332/12-05 LETICIA DE OLIVEIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	28.05.2012
04	2332040	23069.041381/12-30 NEUZA REJANE WILLE LIMA	Assoc. 1	Assoc. 2	29.05.2012
05	2314104	23069.041253/12-96 RONALD MARQUES DOS SANTOS	Assoc. 1	Assoc. 2	13.06.2012
06	401199	23069.030827/12-09 WILSON DA COSTA SANTOS	Assoc. 1	Assoc. 2	20.06.2012
07	626516	23069.030451/12-24 JUSSARA CALMON REIS DE SOUZA SOARES	Assoc. 1	Assoc. 2	20.06.2012
08	2341988	23069.041702/12-04 KARIN DA COSTA CALAZA	Assoc. 1	Assoc. 2	12.07.2012
09	1282424	23069.040881/12-54 LUIS GUILLERMO COCA VELARDE	Assoc. 2	Assoc. 3	04.05.2012
10	308553	23069.008360/12-11 MARIO GRYSZPAN	Assoc. 2	Assoc. 3	17.05.2012
11	310746	23069.030792/12-08 KATIA GOMES DE LIMA	Assoc. 2	Assoc. 3	11.06.2012
12	311474	23069.041510/12-90 SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO	Assoc. 2	Assoc. 3	14.06.2012
13	1297594	23069.011542/12-61 JOSÉ ANDRÉS SANTISTENBAN LARREA	Assoc. 2	Assoc. 3	06.07.2012
14	308116	23069.040805/12-79 ROBERTO PAES DE CARVALHO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
15	307956	23069.006209/12-30 PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
16	307669	23069.006210/12-64 FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

17	308949	23069.011098/12-83 VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA	Assoc. 3	Assoc. 4	10.05.2012
18	363465	23069.041168/12-15 JOSÉ MARIO D'ALMEIDA	Assoc. 3	Assoc. 4	06.06.2012
19	302746	23069.041496/12-24 ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	Assoc. 3	Assoc. 4	13.06.2012
20	310662	23069.041587/12-60 DILVANI OLIVEIRA SANTOS	Assoc. 3	Assoc. 4	27.06.2012
21	311639	23069.051267/12-18 RONALDO ROSAS REIS	Assoc. 3	Assoc. 4	03.07.2012

PORTARIA N.º 47.524 de 05 de setembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 47.524 de 10 de setembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2543154	23069.072603/12-66 ANDRÉ EBLING BRONDANI	Ass. 1	Ass. 2	12.07.2012
02	1775497	23069.072602/12-11 MARINA RIBEIRO BARROS DIAS	Ass. 1	Ass. 2	12.07.2012
03	1744967	23069.041637/12-17 MANOELA CARRILLO VALDUGA	Ass. 1	Ass. 2	04.07.2012
04	1795874	23069.009002/12-17 RÔMULO NORMAND CORRÊA	Ass. 1	Ass. 2	09.07.2012
05	1557237	23069.041646/12-08 RODRIGO FONSECA TADINI	Ass. 2	Ass. 3	05.07.2012
06	6193848	23069.020084/12-51 RICARDO STAVOLA CAVALIERE	Adj. 1	Adj. 2	19.07.2012
07	1809001	23069.041757/12-14 ALEX CORRÊA ABREU	Adj. 1	Adj. 2	18.08.2012
08	1803572	23069.041758/12-51 MOHAMMAD FANAEE	Adj. 1	Adj. 2	05.10.2012
09	1803236	23069.041574/12-91 ADRIAN HERINGER PIZZINGA	Adj. 1	Adj. 2	13.07.2012
10	1785428	23069.041760/12-20 ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA	Adj. 1	Adj. 2	10.08.2012
11	2508981	23069.040642/12-02 ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA	Adj. 1	Adj. 2	28.04.2012
12	1802818	23069.041759/12-03 ALEX LAIER BORDIGNON	Adj. 1	Adj. 2	30.07.2012
13	1638874	23069.011109/12-25 LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA	Adj. 2	Adj. 3	08.07.2012
14	3353922	23069.041738/12-80 OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES	Adj. 2	Adj. 3	31.07.2012

15	1080702	23069.002158/12-77 MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES	Adj. 3	Adj. 4	27.02.2012
16	1542956	23069.072592/12-14 SILVIO JOSÉ SABINO	Adj. 3	Adj. 4	24.07.2012
17	310815	23069.003054/12-71 LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO	Ass. 4	Adj. 1	20.04.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à PORTARIA N.º 47.524 de 10 de setembro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1956556	23069.031068/12-93 Aline Emerim Pinna	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	11.07.2012	11.07.2012
02	1531194	23069.072661/12-90 Gustavo A. Neves Bezerra	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	23.07.2012	23.07.2012
03	3194811	23069.030681/12-93 Ândrea Cardoso Souza	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	20.04.2012	20.04.2012

PORTARIA N.º 47.525 de 10 de setembro de 2012.**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:****I – Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**ANEXO à Portaria N.º 47.525 de 10 de setembro de 2012.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1440131	23069.005981/12-34 NILMA GONÇALVES LACERDA	09.08.2009
02	2446725	23069.011600/12-56 MAYRA SOARES PEREIRA LIMA	15.01.2012
03	1221499	23069.007181/12-58 ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA	20.01.2012
04	1669502	23069.030426/12-41 MONIQUE ARAUJO DE BRITO	23.01.2012
05	1692043	23069.007182/12-01 LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	31.03.2012
06	1692024	23069.007172/12-67 ANA PAULA MENDES MIRANDA	06.04.2012
07	1633306	23069.007174/12-56 ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA	06.04.2012
08	1708347	23069.005984/12-78 BRUNO ALVES DASSIE	02.07.2012
09	1708329	23069.009201/12-25 EVERARDO PAIVA DE ANDRADE	02.07.2012
10	1710790	23069.052758/12-86 LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	06.07.2012
11	2413090	23069.052755/12-42 MICHELE MIKHAEL AMMARI	07.07.2012
12	1323721	23069.020083/12-14 PATRICIA FERREIRA NEVES RIBEIRO	09.07.2012
13	1714732	23069.052753/12-53 ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA	09.07.2012
14	1710818	23069.041552/12-21 SAULO BARROSO ROCHA	13.07.2012
15	1677611	23069.040708/12-56 ISABEL DE PAULA ANTUNES DAVID	20.07.2012
16	1284722	23069.041948/12-78 PATRÍCIA SÁVIO DE ARAÚJO SOUZA	20.07.2012

17	2703105	23069.050819/12-71 DANIELLE RAMOS BRASILIENSE	03.09.2012
18	6215215	23069.051055/12-31 HELEN PINTO DE BRITTO FONTES	08.09.2012
19	1727309	23069.072437/12-06 ANDERSAN DOS SANTOS PAULA	16.09.2012

PORTARIA N.º 47.532 de 10 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052118/2012-76,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2012, **CELSO JOSÉ DA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304741, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância**, realizado pelo Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.533 de 10 de Setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.043191/2011-76,

RESOLVE:

1 - **Designar CESAR RAMOS BARRETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2050612, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Gestor** do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Itaperuna, a partir de 01/03/2012.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 020 de 22 de agosto de 2012.**

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término de mandato da coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação;

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 007-2012 de 14 de maio de 2012 que constituiu a Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação – exercício 2012/2016, alterando os membros por:.

Docentes titulares:

PROF^a **MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA** – SIAPE 6305468 - Presidente

PROF^a **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES** – SIAPE 384928

PROF^a **MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA** – SIAPE 1090439

(suplente)

Técnicos Administrativos:

SILVIA REGINA R.C.FONSECA NOGUEIRA – SIAPE 0302972 - Titular

FLORIANO DE OLIVEIRA GAMA FILHO - SIAPE 0308881 - Suplente

Representantes discentes:

RAFAEL ZANETTI GALDINO – Matrícula UFF 10901010 - Titular

LUCAS DE LIMA ROCHA – Matrícula UFF 11001024 – Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º 04 de 20 de agosto de 2012.

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, SIAPE 1076977; **LÚCIA MARIA BRAVO**, SIAPE 1080216; **WALLACE DE DEUS BARBOSA**, SIAPE 1075417, para sob a presidência do primeiro, implementarem a COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO DE AFASTAMENTO SUCESSIVO DO PROF. **GUILHERME WERLANG**. São designados ainda, como suplentes, os professores **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES**, SIAPE 6304224 E **LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA**, SIAPE 1065184.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ITALO BRUNO ALVES
Chefe do Departamento de Arte
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC), informa que será realizada consulta para escolha do novo Colegiado do PGC de acordo com o seguinte calendário:

Calendário		
Inscrições	De 10 a 13 de setembro 2012	
Homologação das inscrições	13 de setembro de 2012	
Consulta (recepção de votos)	19 de setembro de 2012 (4a)	10h às 16h
	20 de setembro de 2012 (5a)	10h às 16h
	21 de setembro de 2012 (6a)	10h às 14h
Apuração	21 de setembro de 2012 (6a)	14h

Esta consulta visa eleger os cinco representantes docentes do Colegiado do PGC e dois suplentes.

São elegíveis os professores credenciados no PGC e que não estão em estágio probatório. Votam na consulta os professores credenciados no PGC.

Cada docente credenciado deverá votar em até cinco dos docentes inscritos. Os cinco mais votados serão os representantes titulares e o sexto e o sétimo mais votados serão os dois suplentes. Será considerado como critério de desempate o maior tempo de credenciamento.

A CEL informa ainda que a Secretaria do PGC será o local onde serão realizadas todas as atividades descritas no calendário acima.

Niterói, 03 de setembro de 2012.

Comissão Eleitoral Local

Prof. ALEXANDRE PLASTINO

Presidente

#####

Prof^a. DANIELA GORSKI TREVISAN

Prof^a. ISABEL ROSSETI

Prof. LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES